

B)40.  
PROP.  
DRH  
DIGAT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

15/2021

PROPOSTA N.º 15/2021/DRH/DIGAT

Realizada em

11/08/2021

DELIBERAÇÃO N.º

245/2021

ASSUNTO:


PROCESSO DISCIPLINAR N.º 04/2021/DRH/DIGAT/GC/SS  
CONTRA PEDRO MANUEL DA SILVA DINIS

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao trabalhador, **Pedro Manuel da Silva Dinis**, de acordo com os factos considerados como provados no âmbito do presente procedimento e apreciado o enquadramento legal, aplicável à conduta em apreço, conclui-se pela inexistência de qualquer infracção disciplinar por parte do trabalhador dos deveres gerais e especiais a que estava obrigado.

Pelo que, em consequência, considera-se improcedente, por não provada, a Acusação proferida e propõe-se o **Arquivamento** dos autos, nos termos do artigo 219.º, nº 1 da LTFP, aplicável ao procedimento em causa por analogia.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

O DIRECTOR DO DEP.º



O PROPONENTE:



APROVADA/REJEITADA POR:

—

Votos NÃO;

1

Votos BRANCO;

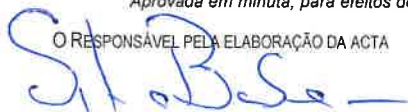
9

Votos SIM.

Votação Secreta

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

